

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



MUNICÍPIO DE JEQUIE  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 221/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023  
DISPENSA Nº 86/2023

**COMPETEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Praça Coronel João Borges, nº 09, Centro, CEP: 45.200-140, inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 04.384.349/0001-25, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado ao Contrato 221/2023, Processo Administrativo 243/2023, Dispensa 86/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 221/2023, firmado em 13 de Julho de 2023, objetivando a aquisição de materiais de expediente para atender as demandas diárias da Superintendência Municipal de Trânsito-SUMTRAN.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

<b>Unidade:</b>	17 – SUMTRANS – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
<b>Proj./Ativ:</b>	2191 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
<b>Elemento:</b>	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

LEI Nº 8.666/93.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento..

Jequié - BA, 12 de Dezembro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito